



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE JACAREÍ/SP.

Na data de 12/08/2026, em atendimento ao disposto nas cláusulas 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Edital, foi solicitado ao licitante **JC FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E UTILIDADES LTDA** o encaminhamento dos documentos relativos à sua habilitação.

Ressalta-se que os documentos atinentes à Proposta foram requeridos em 10/08/2026, onde quando analisados pelo setor solicitante, o qual procedeu à sua aprovação na mesma data.

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.1

Foi apresentado:

“Contrato Social juntamente com Certidão de Inteiro Teor da JUCESP”

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.2

Foram apresentados:

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com data de abertura em 06/12/2017 e consta com situação ATIVA;*
- b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, consistente no documento Cadastro de Contribuintes de ICMS – CADESP;*
- c) *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 13/01/2027;*
- d) *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio do documento Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade até 30/01/2027, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS;*
- e) *Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, por meio do documento Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários emitida pela Secretaria da Fazenda do município de*

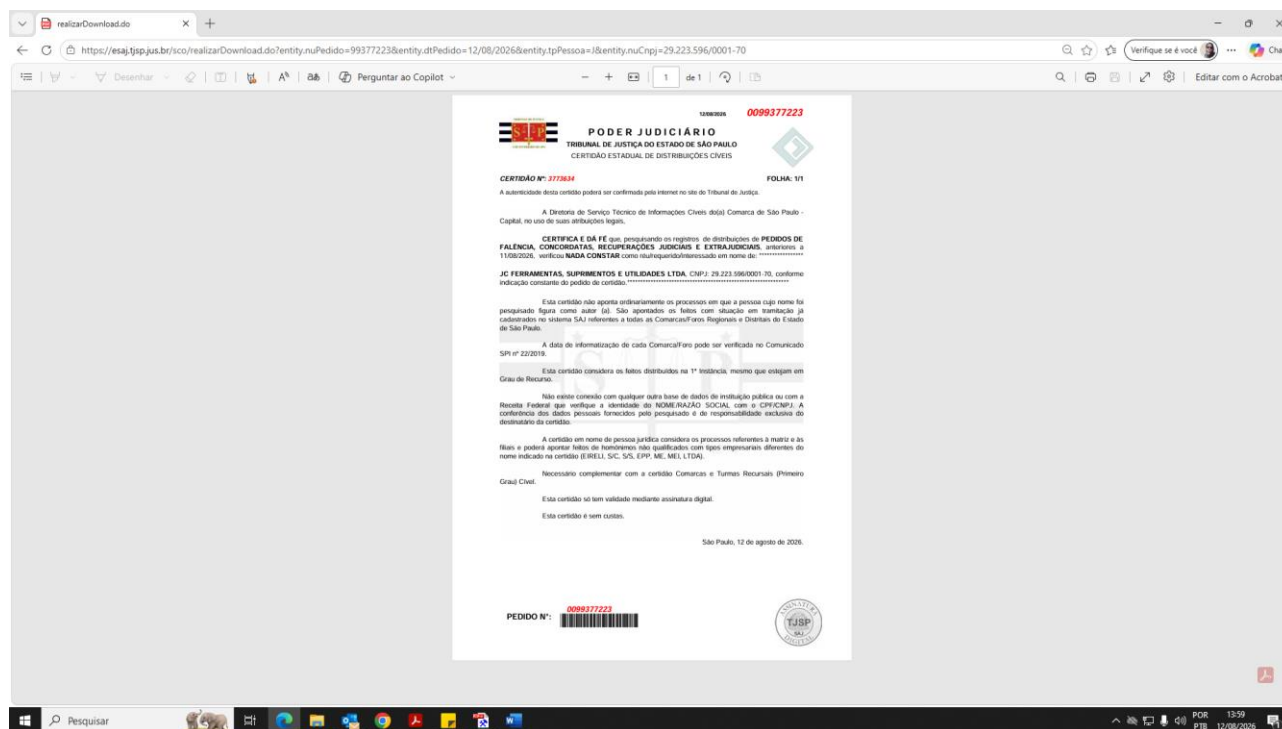


São Bernardo do Campo com validade até 18/12/2026, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS;

- f) *Certidão de regularidade do licitante perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade até 23/08/2026;*
- g) *g) Certidão de regularidade do licitante referente a débitos trabalhistas com validade até 25/01/2027.*

Em atendimento à cláusula 9.5.3 foi apresentado:

No tocante à documentação para atendimento a cláusula 9.5.3 não foi inserido documentos para tal comprovação, entretanto, prezando pelo formalismo moderado, essa pregoeira, procedeu por diligência, junto ao endereço eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e verificou que existe certidão válida, como podemos verificar abaixo:



Portanto após diligência podemos considerar documentação válida.

Conclusão

*Após análise minuciosa da documentação apresentada pelo licitante **JC FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E UTILIDADES LTDA**, constatou-se o atendimento integral às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, em consonância com o disposto nos*



arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Restou comprovado o cumprimento dos requisitos relativos:

à habilitação jurídica, nos termos do art. 66;

à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68;

à qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69;

e à qualificação técnica, em conformidade com o art. 67.

Os documentos apresentados mostram-se válidos, regulares e suficientes à comprovação das condições de habilitação exigidas, inexistindo qualquer óbice legal à continuidade do certame.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, esta Pregoeira declara o licitante HABILITADO, por atender integralmente às exigências editalícias.

Jacareí, 12 de agosto de 2026

Priscilla Moura Demizu

Pregoeira